



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº068 Itirapuã, Quinta-Feira 02 de Maio de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1.264 de 02 de Maio de 2.024 - Pg. 01



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

DECRETO Nº 1.264 DE 02 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR EM LOCAIS COM FAIXA AMARELA NO ENTORNO DA PRAÇA CENTRAL DURANTE O PERÍODO DA 3ª FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º. Fica suspensa a proibição de estacionar no entorno da praça central em locais com faixa amarela.

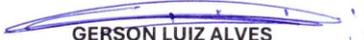
§ 1º. O período de suspensão será:

a. Dias 02, 03 e 04 de maio de 2024 - das 20:00 às 3:30 horas do dia seguinte;

§ 3º. Fica mantida a proibição de som automotivo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 12 de 04 de maio de 2010.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 02 de maio de 2024


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal.


LUCIENE MARA RIBEIRO
Chefe de Assuntos Administrativos

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (016) 3146-6700

1

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Maria Consuelita Pereira
do Carmo - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Edvaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro